



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 542, DE 15 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 031/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de Execução de Contrato de Gestão de Organização Social nº 031/2026 firmado com o Município de Colina, nos termos do §3º do Art. 9º da Lei Municipal nº 3.409, de 21 de novembro de 2.019, os seguintes membros:

1. Catia Aparecida Spagnol - RG nº 41.240.171-X - Representante do Conselho Municipal da Saúde;
2. Adriana Malpica - RG nº 25.313.785-8 - Representante do Conselho Municipal da Saúde;
- 3 João Pedro da Silva Destri – RG nº 16.375.982 - Representante do Poder Executivo;
4. Antonio Donizete Figueira – RG nº 28.504.962-8 - Representante do Poder Executivo;
5. Mario Henrique Barco Pinto Neto - RG nº 45.456.563-X - Representante do Poder Legislativo;
5. Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira - RG nº 45.458.282-0 - Representante do Poder Legislativo.

Art. 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Art. 3º - Fica nomeado como Gestor do Contrato nº 031/2026 o funcionário Thales Henrique Thomas da Silva - RG nº 56.855.856-X.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 542, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)